

Publicado no "Correio Jorazeiro" nº 1486, de 14/3/54.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 108

De 28 de Janeiro de 1954

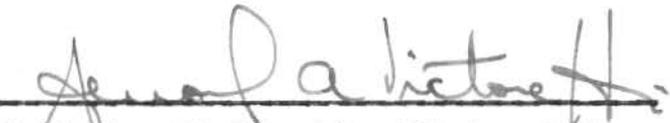
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artº - 52 da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Exonera o snr. JULIO PEREIRA DA CRUZ, do cargo de Administrador do Pavilhão de Higiene padrão I, - do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, fixado pela Lei nº 280 de 21/12/53, nomeando-o para o cargo de En- carregado da Garagem e Oficinas, do mesmo padrão, criado pe- la Lei nº 261 de 7/11/53, a contar de 1º de Janeiro do cor- rente ano.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de Janeiro de 1954.


Engº Benoit Almeida Victorette
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil nove- centos e cinquenta e quatro.

